



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 26 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO N 456

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA N.º 881/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Magno Emanuel da Silva Felix, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.264-83, para exercer o cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 26 de junho de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 882/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Edvan Silva do Nascimento, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.734-30, para exercer o cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 26 de junho de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 883/2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 26 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO N 456

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Ruben de Lima Melo, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.314-70, para exercer o cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 26 de junho de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 884/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Vigoberto de Lima, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.084-01, para exercer o cargo efetivo de Fiscal de Limpeza, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 26 de junho de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 885/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Thiago Ribeiro Cavalcante, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.934-98, para exercer o cargo efetivo de Coveiro, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 26 de junho de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 26 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO N 456

Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 886/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Ênio Santos Mesquita, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.594-15, para exercer o cargo efetivo de Fiscal de Obras, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 26 de junho de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 887/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Sherlem Batista de Freitas, inscrita no CPF sob o n.º XXX.XXX.054-96, para exercer o cargo efetiva de Cuidador de Idoso, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso

Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 26 de junho de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 888/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Luiz Antônio da Silva Jordão, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.444-73, para exercer o cargo efetivo de Encanador, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 26 de junho de 2023.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 26 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO N 456

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 889/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Deyvson Alex Serafim da Silva, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.564-45, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Manutenção de Informática, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto n.º 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 26 de junho de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 890/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Isaias Bernardo da Silva, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.174-34, para exercer o cargo efetivo de Pedreiro, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto n.º 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 26 de junho de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 891/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados nos cargos constantes do anexo único desta Portaria, oriundos do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2020, considerando a homologação realizada por meio do Decreto Municipal n.º 044/2022, respeitando o Cronograma contido na Portaria Sec/Adm n.º 001/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de dezembro de 2022, para comparecerem à sede da Secretaria de Administração do Município de Pitimbu-PB, com vistas a dar início aos procedimentos de nomeação, de acordo com as normas previstas no referido Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Município de Pitimbu, em 26 de junho
de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 26 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO N 456

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Recepcionista	Thayana Barbosa de Farias	11
Recepcionista	Kaylanne Fabtyne Alcântara da Silva	12
Recepcionista	Josineide Oliveira dos Santos	13
Recepcionista	Anadir Maria da Silva	14
Recepcionista	Luiz Eduardo Silva Santos	15
Recepcionista	Rayane Cavalcante Gomes	16
Recepcionista	Edna Pereira Alves	17
Recepcionista	Nilda Elisa Gadelha Albuquerque	18
Recepcionista	Mahyara Cely A. Guedes de Lima	19
Recepcionista	Thays Silva Ferreira	20
Ajudante de Eletricista	Ezequiel Pereira da Costa	2
Cuidador de Idoso	Janaina Santos de Souza	4
Fiscal de Limpeza	Gercino Tertuliano de A. Neto	4

DECRETO MUNICIPAL Nº 068/ 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, em conjunto com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 01/1997

Considerando a Convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 05 a 08 de dezembro de 2023, com o tema: *“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”*

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 14, de junho de 2023.

Art. 3º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: *“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”*

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da VIII Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo Conselho Municipal de Assistência social de Pitimbu – CMAS, em anexo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitimbu, 14 de junho de 2023

Prefeita Municipal

Presidente(a) do CMAS

----- FIM DA EDIÇÃO -----